



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 71/2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 30/12/2025
Na 6ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Encaminho à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal a presente solicitação de tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 138/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal.

O pedido de urgência fundamenta-se na necessidade de readequação da natureza da despesa relacionada à execução de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Thiago Silva, voltada ao custeio da realização da Festa de Réveillon deste Município. O projeto não implica aumento do valor global já autorizado, limitando-se à transposição do montante de R\$ 20.000,00 originalmente previsto para Pessoa Física para a modalidade de Pessoa Jurídica, em razão de ajustes promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura – SEDEC quanto aos critérios de contratação do show regional.

A medida visa assegurar a conformidade técnica, contábil e legal da despesa, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa, bem como às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, permitindo a fiel execução da emenda parlamentar e da programação cultural planejada, dentro do cronograma necessário à realização do evento.

Diante da relevância social, cultural, turística e econômica da iniciativa, bem como da exigência de tempestiva adequação orçamentária, requer-se que o Projeto de Lei nº 138/2025 seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal